PORTARIA CMC/042/2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL "CÂMARA CIDADÃ – SESSÃO COMUNITÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA e:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária".

Art. 2º - Compete à Comissão Especial "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária" organizar as reuniões do Programa "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária", conforme Resolução nº 380, de 22 de junho de 2005.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores **João Luiz de Souza, Flávia Cristina Souza Baia, Carlos Alexandre de Oliveira, Edson Ricardo dos Santos, Waldomiro Lourenço, Priscila Maria Bárbara Dias, Ângela Maria Gonçalves, Fernando Cláudio Vieira Fidelis, David Rafael de Paula, Schéneder Dário Cândido, Antônio Moreira Sobrinho e Matheus Eduardo Bastos Cordeiro e Donizete Miranda dos Satos** para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Especial de "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária"**.

Art. 4º - Os trabalhos desta comissão terão duração até o término do corrente ano.

Art. 5º - Os membros serão remunerados conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 3.007/2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas